

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Diesel S10 e Arla 32 a Granel, Incluindo Tanques de Armazenamento em Comodato para a Prefeitura Municipal de Itapema e Corpo de Bombeiros.

I – Justificativa

A aquisição de Diesel S10 e Arla 32 a granel visa atender às necessidades operacionais da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapema e Corpo de Bombeiros, garantindo o abastecimento regular e a conformidade com as normas ambientais vigentes. A implementação de tanques de armazenamento em comodato proporcionará economia a longo prazo, reduzindo custos logísticos e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos municipais.

II – Objetivo

O objetivo deste estudo é estabelecer as bases técnicas e administrativas para a contratação de fornecimento de Diesel S10 e Arla 32, bem como a disponibilização de tanques de armazenamento em comodato, assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais de forma eficiente e sustentável.

III – Descrição

A contratação compreenderá o fornecimento regular de Diesel S10 e Arla 32, a granel, além da instalação e manutenção de tanques de armazenamento em comodato nas dependências das unidades operacionais da Prefeitura de Itapema e Corpo de Bombeiros.

IV – Previsão no Plano de Contratação Anual

Esta aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual pois o município de Itapema não possui um para o ano de 2024.

V – Requisitos da Contratação e Especificações Técnicas

Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras vigentes para Diesel S10 e Arla 32. Os tanques de armazenamento deverão ser de material adequado para o armazenamento seguro e conforme as normativas ambientais.

VI – Estimativa Das Quantidades

- Diesel S10: estimativa de 210.000 litros anuais
- Arla 32: estimativa de 3.000 litros anuais

VII – Levantamento de Mercado

Será realizado levantamento de mercado para identificação de potenciais fornecedores e verificação de preços praticados.

VIII - Orçamentos

Os orçamentos aqui apresentados foram fornecidos via “Licitar Digital Sistema de Licitações Online” com base em processos licitatórios nas seguintes prefeituras;

Prefeitura Municipal de Baependi Estado de MG

Prefeitura Municipal de Jacui Estado de MG

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Estado de SP

IX – Estimativa do Preço Da Contratação

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diesel S10	210.000 L	R\$ 6,50	R\$ 1.365.000,00
Arla 32	3.000 L	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00

X - Tanques em de Armazenamento

I- 02 (dois) reservatórios de combustíveis com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros OU 01 (um) reservatório com repartição cujos volumes deverão obter capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros cada repartição para Diesel S10 que será instalado no pátio da Secretaria de Obras sito a Rua 902 Nm 155 neste município.

II- 1 (um) reservatórios de combustíveis com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros de Diesel S10 o qual será instalado no pátio do Corpo de Bombeiros Sito a Rua 462 Nm 55 neste Município.

III- 01 (um) reservatório de reagente ARLA 32 com capacidade mínima de 1.000 (um mil) litros ambos com bomba de abastecimento, com contador de litros parcial e cumulativo e filtro de linha para atender a frota de veículos Municipais. O mesmo será instalado no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, cuja sede fica situada a Rua 902, Nm 155 Bairro Alto São Bento, Itapema/SC.

IV- 01 (um) reservatório de reagente ARLA 32 com capacidade mínima de 1.000 (um mil) litros ambos com bomba de abastecimento, com contador de litros parcial e cumulativo e filtro de linha para atender a frota de veículos dos Bombeiros. O mesmo será instalado no pátio do Corpo de Bombeiros Sito a Rua 462 Nm 55 Jardim Praiamar, Itapema/SC.

XI – Justificativa para Parcelamento

O parcelamento se justifica pela necessidade de regularidade no abastecimento, otimizando fluxo de caixa e adequando-se à capacidade financeira do município.

XII – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Espera-se com esta contratação redução de custos operacionais e maior controle logístico.

XIII – Providências Prévias ao Contrato

Realização de procedimento licitatório conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Empenhos e pagamentos e correrão de forma global.

XIV– Contratações Correlatas/Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta aquisição.

XV– Impacto Ambiental e Financeiro

O impacto ambiental será mitigado pelo uso de Arla 32 e pelo armazenamento seguro dos produtos. Financeiramente, espera-se equilíbrio e eficiência na gestão de recursos.

XVI – Posicionamento Conclusivo Sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Conclui-se que a contratação proposta é viável e razoável, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapema de forma econômica e sustentável, conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Este estudo técnico preliminar servirá de base para a elaboração do processo licitatório e contratação dos serviços mencionados, assegurando transparência e eficiência na gestão pública municipal.

Orivaldo Nunes
Secretaria de Obras - Itapema